

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de abril de 2016



Série

Número 76

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 46/2016

Autoriza a constituição de um Fundo de Maneio destinado a fazer face a despesas imediatas, na importância total de € 4.100,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 46/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (DRT), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas imprescindíveis, inadiáveis, e da máxima importância para a promoção do destino Madeira, que não se compadece com os habituais meios de pagamento e com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos, só aceita como meio de pagamento o cartão de crédito.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face a despesas imediatas, na importância total de 4.100,00 (quatro mil e cem euros), assim distribuídas pelas rubricas:

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
		CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FIN	PROGR.	MEDIDA	PROJETO	FUNDO		CL. FUNC.
		SEC	CAP	DIV	S/DIV									
1022	M100603	46	50	01	02	02.02.17	A0	111	43	8	50383	4111000331	344	600,00
		46	50	01	02	02.02.17	A0	111	43	8	50414	4111000334	344	600,00
		46	50	01	02	02.02.17	A0	111	43	8	50971	4111000339	344	600,00
		46	50	01	02	02.02.17	A0	111	43	8	50975	4111000343	344	600,00
		46	50	01	02	02.02.25	A0	111	43	8	50975	4111000343	344	500,00
		46	50	01	02	02.02.17	00	111	43	8	51408	4111000490	344	600,00
		46	50	01	02	02.02.17	00	111	47	21	51410	4111000492	344	600,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora.

Funchal, 19 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)